



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C./Conhecimento:

- Todos os membros do Governo
- Serviços da Presidência

Exm.º Senhor
 Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
 Secretário Regional de Educação
 FUNCHAL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

20. DEZ. 2005 * 4279

ASSUNTO:

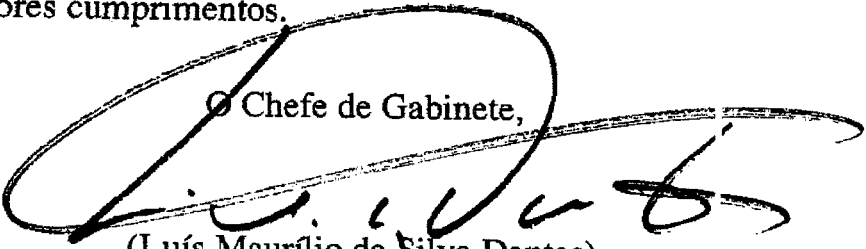
Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex^a. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 20 de Dezembro do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução nº 1915/2005

“O Conselho do Governo resolve conceder tolerância de ponto no dia 27 de Dezembro, tradicionalmente considerada segunda oitava de Natal em todos os serviços, Institutos Públicos e empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional, sem prejuízo de serem assegurados todos os serviços e actividades imprescindíveis ou indispensáveis.”

Com os melhores cumprimentos.

o Chefe de Gabinete,


 (Luís Maurílio da Silva Dantas)

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 Gabinete do Secretário

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
6467	1 33.2	2005/12/21

Quinta Vigia - Av. do Infante, 1 - Telef. 291 220 042 - Telex 291 222 827 - 9004-547 Funchal